



**Município de Capanema – PR**

**PORTARIA Nº 8.611 DE 06 DE MARÇO DE 2024.**

***Concede Licença Maternidade a Funcionária Pública Temporária Anna Karolina Dressler David.***

O Secretário Municipal de Administração, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 877/2001, Art. 74-M, alterada pela Lei Complementar 20/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a funcionária pública Anna Karolina Dressler David – lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de Professora, do dia de 06 de março de 2024 até 01 de setembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 6 dias de março de 2024.

**Gilmar Gobato**  
*Secretário de Administração*